

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento do teor desta proposição por parte do Soberano Plenário, INDICA para adoção de providências que se fazem necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações aos setores competentes da municipalidade destine esforços no sentido de contribuir com o desenvolvimento do **Assentamento Rincão**, melhorando as estradas, concertos de bueiros e perfuração de poço artesiano, interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

As reivindicações ora solicitadas dizem respeito a manutenção regular das estradas, incluindo a recuperação do bueiro localizado na entrada no Assentamento, bem como a construção de novos no lugar conhecido como “cruzo”, que alaga nos períodos chuvosos, deixando os moradores ilhados em determinadas ocasiões.

Outra dificuldade enfrentada pela comunidade, é referente ao abastecimento de água, que somente será garantido e pleno, após a perfuração de um Poço Artesiano.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 7 de Março de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador